

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DA MESA Nº 78 de 08/09/2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DAS ALÍNEAS "A" E "I", DO INCISO I, DO ART. 20, CONTIDOS NO ANEXO I, DO ATO DA MESA Nº 70, DE 31/07/2008, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA JOVEM.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Resolução nº 71, de 02/10/2007, que criou o programa 'Câmara Jovem' na Câmara Municipal, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - As alíneas "a" e "i", do inciso I, do art. 20, contido no Anexo I do Ato da Mesa Nº 70, de 31/07/2008, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Jovem, passam a vigorar com as seguintes redações:

*Anexo I,
do Ato da Mesa nº 70, de 31/07/2008*

"Art. 20 -

I -

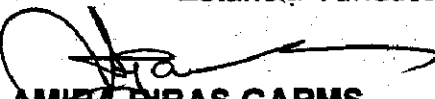
a) Partido da Agricultura

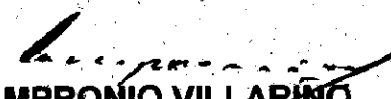
.....

i) Partido do Meio Ambiente

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de setembro de 2009.

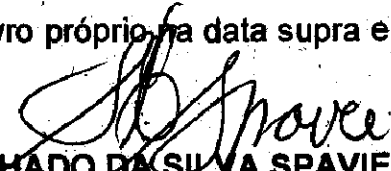

AMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Câmara


JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO
Vice-Presidente


MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
1º Secretário


PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretaria Geral